



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## Projeto de Lei nº 08/2018


*“Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá  
outras providências”*

A Câmara Municipal de Guidoival decreta:

**Art. 1º** – Fica instituído o segundo domingo de abril como o “**DIA MUNICIPAL DA AGUDEF**” em respeito a todos os deficientes físicos do Município de Guidoival.

**Art. 2º** – Fica autorizado a AGUDEF organizar e promover festividades para arrecadação de fundos para dar continuidade aos trabalhos da associação.

Sala das Sessões, Guidoival, 26 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Lígia Pinheiro Benini**  
Vereadora – PP

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 17 / 12 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 26 / 10 / 18  
2



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## Projeto de Lei nº 08/2018

*“Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências”*

### JUSTIFICATIVA

Ao instituir o dia da AGUDEF, visa definir segundo domingo de abril como um dia especial, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência. Outra finalidade para tal data é permitir que a referida associação possa trabalhar para conseguir recursos financeiros para se manter, visto que, atualmente realiza um belo e importante trabalho na ajuda aos deficientes físicos do município de Guidoival e Rodeiro.

Entendo que a fixação de um período do ano em que a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência contribuirá fortemente para que possamos alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social, o que permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Convicta de sua relevância social, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, Guidoival, 26 de outubro de 2018.

**Lígia Pinheiro Benini**  
Vereadora – PP

## **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 08/2018**

*Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº 08/2018 enviado pelo Poder Legislativo que institui dia da AGUDEF de Guidoal e dá outras providências.*

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para exame quanto à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 08/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que “*Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências*”.

É o breve relatório da proposição

### **Quanto à Competência**

A esta Assessoria Jurídica cumpre o mister de analisar a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa da proposição apresentada. Neste sentido, o projeto versa sobre matéria de competência do Município, encontrando amparo nos dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com tema que pode ser de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

### **Do Impacto Financeiro**

Considerando que o projeto de lei em comento não prevê a criação de despesas, dispensado o encaminhamento da respectiva dotação orçamentário-financeira.

### **Do Quórum**

Para aprovação do Projeto de Lei nº 08/2018 será necessário o voto favorável por maioria simples, em dois turnos de discussão e votação, em razão de ser Lei Ordinária.

### **Das Comissões Permanentes**

Verifica-se que a proposição submete-se ao crivo das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa opinando-se favorável à proposição.

## **Conclusão**

No que tange à legalidade, constitucionalidade e formalidade, a proposição está em consonância com a legislação pertinente à matéria.

Diante de todo exposto, após a análise da redação original, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica, s.m.j., opina favoravelmente quanto à legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 08/2018 cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, a discussão, análise e votação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais da Casa Legislativa.

Guidoval, 12 de novembro de 2018.



**Alexandre Evaristo Senhoroto**

**Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Guidoval**

**OAB 110.038/MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS ( C. S. P. M.)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 08/2018 da Lavra do Poder Legislativo que "Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências". Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de novembro de 2018.

Presidente- Lígia Pinheiro Benini

Membro- Ricardo Pereira da Fonseca

Membro- Cláudio Henrique Vieira



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (C L J R)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 08/2018 da Lavra do Poder Legislativo que "Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências". Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de novembro de 2018.

Presidente- Cláudio Henrique Vieira

Membro- Lígia Pinheiro Benini

Membro- Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 08/2018 da Lavra do Poder Legislativo que "Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências". Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 19 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente- João Rodrigo Alberto

  
\_\_\_\_\_  
Membro- Cláudio Henrique Vieira

  
\_\_\_\_\_  
Membro- Luiz Antônio de Melo